



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Florânia**

Rua Teônia Amaral, 290 - CENTRO - CNPJ/MF nº 08.181.562/0001-90

**EDITAL/PMF**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O **Prefeito Municipal de Florânia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital nº 001/2006, suas alterações, especial a Retificação do Edital do Concurso de nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Edição de 29 de maio de 2007, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa Mult - Sai : Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda., inscrita no Conselho Regional de Administração - CRC/RN sob nº 260-PJ, responsável pelo Concurso Público Municipal, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Florânia/RN., em razão dos recursos apresentados, **RESOLVE**:

I - **PUBLICAR** o resultado do Concurso Público Municipal realizados aos 10 de junho de 2007;

II - **VALIDAR** os gabaritos divulgados, para fins de recurso, com as questões mantidas, alterações e anulações conforme disposto no Edital do Concurso;

IV - **DIVULGAR**, em anexo e em cumprimento ao disposto no subitem 5.5, da Retificação do Edital de nº 001/2007, o resultado das provas, em ordem decrescente de notas, conforme disposto no item 5 do referido Edital;

V - **REITERAR** que a homologação se dará de conformidade com o disposto no subitem 5.5, do item 5, da Retificação do Edital de nº 001/2007, que dispõe sobre as condições de realização do concurso Público Municipal;

VI - **CONSIDERAR** reprovados, para todos os efeitos, na forma do disposto na alínea “b”, do subitem 5.1 do edital regulador do Concurso, os demais candidatos que, por suas notas nas suas respectivas provas, não se enquadraram entre aqueles que tiveram suas notas acima de 50,00 (cinquenta) pontos.

**Pref. Mun. de Florânia/RN., em 25 de junho de 2007.**

**Flávio José de Oliveira Silva  
PREFEITO MUNICIPAL**